



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 28/2020

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS Comunicado Nº 04/2020 CTDHP	1
2 SEGUROS DESPORTIVOS HÓQUEI EM PATINS / HÓQUEI EM LINHA Seguros Desportivos – AIG	1
3 ACÇÃO DISCIPLINAR	1

Lisboa, 02 de Outubro de 2020.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Ricardo Marques
Secretário-Geral



1. HÓQUEI EM PATINS

COMUNICADO Nº 04/2020 CTDHP

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o [Comunicado Nº 04/2020 CTDHP](#).

2. SEGUROS DESPORTIVOS

HÓQUEI EM PATINS E HÓQUEI EM LINHA – ÉPOCA 2020/2021

SEGURO DESPORTIVO - AIG

No seguimento da informação publicada no Comunicado Oficial n.º 22, de 31 de julho, vimos pelo presente publicar os respetivos procedimentos em caso de sinistro, através da Rede Convencionada **Trueclinic**:

1. Preencher o [Formulário de Participação de Sinistro e Anexo RPGD](#);
2. Enviar por e-mail para geral@trueclinic.pt com cópia para sinistrosap@marsh.com;
3. Colocar em Assunto o número da Apólice: **P20AHSP067**

A **Trueclinic**, responderá com instruções de pagamento da franquia e com o reencaminhamento para a clínica mais próxima da sua [Rede de Prestadores](#)

Publica-se também o [Manual de Procedimentos](#)

3. ACÇÃO DISCIPLINAR

Face aos constrangimentos existentes e provocados pelo COVID 19, que impediram o normal funcionamento da FPP, procede-se nesta data à publicação das decisões referentes aos processos elencados infra, proferidas pelo anterior Conselho de Disciplina.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

1. Publica-se:

- Despacho de arquivamento - PI 2273/19, 2276/19, 2277/19, 2279/19;
- Relatórios e Decisões – PI 2269/19, 2270/19;
- Relatórios e Acórdãos - PD 2271/19, 2274/19, 2278/19, 2280/19, 2281/19 e 2282/19.

Todos referentes a [processos da Época 2019/2020](#).

2. Publica-se a Lista da Ação Disciplinar, referente à [reunião de 23 de Setembro de 2020](#).

* * * * *

* * *

COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE HÓQUEI EM PATINS

Comunicado 04/2020

De modo a uniformizar procedimentos, a redação do Anexo 2 – Protocolo de Jogo do Regulamento para a Retoma da Prática Competitiva de Hóquei em Patins, no ponto 3. Ao nível do jogo - passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 2 – Protocolo de Jogo

PROTOCOLO DE JOGO

...

3. Ao nível do jogo

- A saudação das equipas é realizada com os 10 jogadores de cada equipa que estão habilitados a participar no jogo, alinhados, com distanciamento, na zona central da pista.
- Suspende o cumprimento inicial entre jogadores, staff e árbitros.
- Serão escolhidas 2 bolas de jogo e colocadas em local próprio, devidamente higienizadas (onde deve estar material para a sua higienização).
- Os árbitros deverão estar atentos, alertar e potencialmente sancionar os atletas que não cumprem as regras de etiqueta respiratória.
- Deve haver dois locais de substituição, sugere-se ser sempre a mesma pessoa a fazer as substituições (responsável pelas substituições).
- Só se pode deslocar ao local de substituição o responsável da substituição e os jogadores envolvidos.
- No caso de o local de substituição ser comum, deve ser mantida a distância de segurança possível para o local, devendo-se evitar a concentração de muitas pessoas.
- Sempre que se realiza uma substituição, o responsável da substituição tem o dever de desinfetar as pegas e parte superior da porta antes e depois da ação.
- Os árbitros de mesa devem desinfetar os instrumentos antes e depois da sua utilização.
- Sempre que possível, os bancos, a mesa da arbitragem e o locais de suspensão de jogadores devem estar distanciados, pelo menos 2 metros.
- Durante o jogo, o treinador principal poderá não utilizar máscara sempre que esteja em pé, de forma a poder dar indicações, bem como jogadores em aquecimento/recuperação ou em substituição (entrada/saída de campo).



- Recomenda-se a marcação de lugares, de forma a garantir o distanciamento físico preconizado. Podendo ser necessário reconfigurar os diferentes espaços desportivos, reposicionando, vedando ou removendo equipamentos. Esta decisão deve estar prevista na memória descritiva.
- No final do jogo deve-se evitar os cumprimentos entre os diversos agentes, ou cumprimentando com recursos ao setique entre jogadores e com o cotovelo para os elementos do staff.

...

30 setembro 2020

Vítor Ferreira,
Vice-Presidente
Comité Técnico-Desportivo Hóquei em Patins